



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2012-CONSUNI/UFAL**, de 19 de março de 2012.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 01/2012-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR UPENDRA KUMAR KAGOLA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 022938/2011-92 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 19 de março de 2012;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física – IF/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006 - CONSUNI/UFAL;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº. 01/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a revalidação do Diploma de Doutorado obtido por **UPENDRA KUMAR KAGOLA** e outorgado pela *SRI VENKATESWARA UNIVERSITY – ÍNDIA*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de março de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**